



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - COGER
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - BIA

EDITAL INTERNO COGER/UAST 03/2023

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da UAST abre seleção pública para implantação da Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA, conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo

O objetivo da concessão da bolsa é favorecer a adaptação à vida acadêmica universitária de discentes no 1º ano dos cursos de graduação da UFRPE (período letivo 2023.1), que tenham sido egressos exclusivamente da Rede Pública de Ensino e que obtiveram as melhores classificações no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de ajuda financeira, desenvolvendo atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa ou Extensão sob a supervisão de docente do curso pertencente ao quadro efetivo da Instituição.

1.2. Das bolsas

O número total de Bolsas de Incentivo Acadêmico disponíveis para a UAST, neste Edital Interno COGER/UAST 03/2023, é de 07 (sete) bolsas para o Período Letivo 2023.1.

1.3. Seleção dos cursos

Sete dos Cursos de Graduação da UAST foram contemplados com **01 (uma)** Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), sendo estes: Bacharelado em Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Zootecnia e Licenciatura em Letras e Química.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Exigências para o(a) professor(a) orientador(a):

- a) Ser docente efetivo(a) e atuante da UFRPE;
- b) Ministrar disciplinas no curso que está oferecendo a bolsa (não podem se candidatar como orientadores(as) professores(as) afastados(as), substitutos(as) ou temporários(as));
- c) Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Orientar o(a) discente nas distintas fases do trabalho de incentivo acadêmico, quais sejam: planejamento, preparação e execução das atividades; elaboração dos relatórios parcial e

final; sistematização e socialização dos resultados em seminário de avaliação, congressos, jornadas e simpósios;

- e) Incluir o nome do(a) orientando(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, jornadas e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a) BIA.

2.2. Atribuições do(a) professor(a) orientador(a):

- a) Elaborar o plano de trabalho do(a) Bolsista;
- b) Orientar e acompanhar a execução do plano de trabalho do(a) Bolsista;
- c) Estar sempre presente nas atividades didáticas auxiliadas pelo(a) Bolsista;
- d) Assinar o termo de compromisso;
- e) Atestar a frequência do(a) bolsista, enviando-a a monitoria.uast@ufrpe.br;
- f) Auxiliar na elaboração do relatório parcial e final das atividades desenvolvidas.

2.3. Atribuições do(a) bolsista:

- a) Assinar o termo de compromisso;
- b) Elaborar um relatório de atividades, a cada 06 (seis) meses, e enviar para a Seção de Programas Acadêmicos da COGER/UAST através do e-mail: monitoria.uast@ufrpe.br.

2.4. Da admissão do(a) bolsista e exercício

- a) O período de bolsa iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso;
- b) Desenvolver atividades de incentivo acadêmico (ensino, pesquisa e extensão);
- c) A duração da bolsa é de 12 (doze) meses;
- d) A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Requisitos para o(a) aluno(a)

- a) Ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública nas redes municipal e estadual e federal de ensino.
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não estar vinculado(a) a qualquer outra Instituição de Ensino Superior;
- d) Ser aluno(a) do primeiro ano do curso (ingresso em **2023.1**);
- e) Apresentar a melhor nota no ENEM.

3.2. Documentação para os(as) candidatos(as) a bolsas

No ato da inscrição os(as) alunos candidatos(as) à bolsa deverão, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I), indicando o turno em que está disponível para o desenvolvimento das atividades (12 horas semanais);
- b) Comprovante/Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA do(a) aluno(a);

- c) RG e CPF (o número do CPF pode constar no RG);
- d) Ficha 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio).

Observação: O(A) discente classificado(a) deverá **escolher** um(a) professor(a) com vínculo ativo no curso de graduação entre os(as) docentes que manifestaram interesse através da entrega dos documentos constantes no **Item 3.3.** deste Edital. Este(a) professor(a) assumirá o papel de Orientador(a) para desenvolver atividades de incentivo acadêmico (pesquisa, ensino ou extensão).

3.3. Documentação para os(as) professores(as) interessados(as) em orientar aluno BIA

- a) Proposta de trabalho individual do(a) candidato(a) (Anexo II), indicando as ações que pretende desenvolver ao longo da vigência da bolsa e contendo justificativa, objetivos e metodologia de trabalho (texto máximo de 3 páginas);
- b) Projeto de pesquisa, ensino ou extensão, desde que aprovado no CTA/UAST com cronograma de execução do projeto vigente até a finalização da bolsa (mínimo de 12 meses);
- c) Cópia da Decisão do CTA/UAST.
- d) Em caso do(a) professor(a) interessado(a) em orientar o(a) bolsista BIA não ser o(a) Coordenador(a) do Projeto aprovado em CTA/UAST, estando, portanto, na condição de professor(a) colaborador(a), deverá apresentar, além da comprovação exigida acima, uma Declaração de Ciência emitida e assinada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

3.4. Entrega da documentação

- a) A proposta de projeto do(a) Professor(a) deverá ser enviada digitalmente ao endereço eletrônico institucional da Coordenação de cada Curso que disponibiliza a(s) vaga(s);
- b) A documentação dos(as) candidatos(as) à bolsa BIA deverá ser enviada digitalmente para o endereço eletrônico institucional da Coordenação de cada Curso que disponibiliza a(s) vaga(s);
- c) A coordenação de cada curso, após recebimento da documentação exigida e tendo sido feita a seleção de ambos(as) bolsista e orientador(a), deverá abrir processo eletrônico via SIPAC, direcionado à Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (COGER) para a inclusão de parecer definitivo e envio do processo à Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica, que procederá com a implementação da bolsa.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data
Lançamento do Edital	http://www.uast.ufrpe.br/	16/10/2023
Inscrições de Projeto (pelos professores orientadores)	Coordenação de curso (pelo e-mail institucional de cada curso)	16 a 23/10/2023
Homologação dos projetos selecionados	Coordenação de curso (pelo e-mail institucional de cada curso)	24/10/2023
Seleção dos projetos pelos(as) discentes contemplados e Inscrições dos(as) discentes (segundo lista disponibilizada pelo DRCA)	Coordenação de curso	24 a 27/10/2023
Envio da documentação dos(as) alunos(as) ao setor de responsável	Coordenação de curso via SIPAC, mediante abertura de processo (processo.uast@ufrpe.br)	30/10/2023
Homologação das bolsas	COGER/Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica	06/11/2023

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição obriga os(as) candidatos(as) a todos os termos desta chamada;
- b) A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada torna nulo todo o procedimento em relação ao(a) candidato(a), sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- c) Cabe a cada **Coordenação de Curso** divulgar entre os(as) docentes do seu pleno a presente chamada, para organizar as propostas dos(as) interessados(as) e apresentá-las para os(as) alunos(as) classificados(as).
- d) O valor da bolsa é de **R\$420,00** (quatrocentos e vinte reais) mensais, para desenvolver 12 horas semanais de atividades acadêmicas.
- e) Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação deste Programa na UAST/UFRPE.

Serra Talhada, 16 de outubro de 2023.

Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da UAST
Coordenação do Programa BIA - UAST/UFRPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - COGER
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - BIA

EDITAL INTERNO COGER/UAST 03/2023

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação

Nome: _____

CPF: _____ **Naturalidade:** _____ **País:** _____

Nascimento: ___/___/___ **Telefone:** (___) _____

E-mail: _____

Endereço

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Estado: _____ **CEP:** _____

Acadêmico

Curso em que está matriculado: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Ano/Semestre Letivo: _____ **Turno Disponível:** _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - COGER
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - BIA

EDITAL INTERNO COGER/UAST 03/2023

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO - BIA

1- IDENTIFICAÇÃO

- **Título Projeto Geral:**
- **Número da Decisão CTA/UAST:**
- **Título do Plano de trabalho:**
- **Curso:**
- **Professor Orientador:**

2- OBJETIVOS

Descrever os objetivos da atividade

3- JUSTIFICATIVA

Apresentar as referências teórico-metodológicas que sustentem as serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa ações propostas a

4- METODOLOGIA DO TRABALHO

As ações previstas para realização da proposta.

5- RESULTADOS ESPERADOS

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (12 meses)

Mês	Atividade
Novembro/2023	
(último mês)	Relatório Final